Resolução nº : 16751/98
Protocolo nº : 20350/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 25217/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA